



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

terça-feira, 17 de setembro de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. **0034**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰h
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 015/2019 – PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M-15653533000140



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE PAUTA

EDITAL Nº. 015/2019

“Publica pauta, para 1063ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal para o dia 19 de Setembro de 2019”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO**, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, a Pauta da 1063ª. Sessão Plenária Ordinária, a ocorrer no dia 19 de setembro de 2019, às 17:00hs na Sede da Câmara Municipal.

Matérias para Apresentação e Deliberação.

- **Indicação nº. 100 / 2019** de 16 de setembro de 2019 de Autoria da Vereadora Osvalci Araújo, que **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja feita em caráter de **URGÊNCIA**, a locação de um imóvel urbano, na cidade de Feira de Santana, com o objetivo de funcionar como casa de apoio, para pacientes do nosso Município.
- **Indicação nº. 101 / 2019** de 16 de setembro de 2019 de Autoria do Vereador José Jaeckson, que **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja feita a locação de um imóvel urbano, na cidade de Feira de Santana, com o objetivo de funcionar como república, destinada aos estudantes do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA,
em 17 de Setembro de 2019.**

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracao@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.